



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaie.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 011/2022

Súmula: “Concede diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de alimentação e hospedagem”

O senhor Nivaldo Francisco dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando o Projeto de Resolução nº 001/2015, de 24 de fevereiro de 2015, que altera o anexo 001 da Resolução nº 003/2011, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias aos vereadores abaixo relacionados para custear despesas com viagem a Curitiba- Pr, onde durante os dias 10, 11 e 12 de agosto do corrente ano, participarão do curso promovido pela Gestão Pública Brasil, com o tema “Projeto de Lei e ações governamentais desenvolvidos através da procuradoria especial da mulher nos municípios, com ênfase nos direitos da mulher.”.

Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
Elenice F. de Oliveira	Vereadora	Curitiba-PR	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
José Antônio de Souza Brites	Vereador	Curitiba-PR	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00

Art. 2º- O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 08 de Agosto de 2022.

IVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição Nº 3471 Pág. Nº 05
Em 10/08/22